



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
13 DE JUNHO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.389

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
CONSELHO MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	19

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.123 de 12 de junho de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 951.608,00 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 879/2019 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.123/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	2.1.92	951.608,00		
SUB-TOTAL				951.608,00		
TOTAL GERAL				951.608,00		

DECRETO Nº 31.124 de 12 de junho de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.270.089,00 (Hum milhão, duzentos e setenta mil reais e oitenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.124/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.14	800.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.39	0.2.14	270.089,00		
	10.305.0002.233000	3.3.90.30	0.2.14	200.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.14		1.070.089,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.2.14		200.000,00	
SUB-TOTAL				1.270.089,00	1.270.089,00	
TOTAL GERAL				1.270.089,00	1.270.089,00	

DECRETO Nº 31.125 de 12 de junho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.125/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.122.0016.250023	3.1.90.16	0.1.00	5.000,00		
	16.122.0016.250023	3.1.90.11	0.1.00		5.000,00	
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00	
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00	

DECRETO Nº 31.126 de 12 de junho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.126/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250101	3.3.90.30	0.1.00	55.000,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.46	0.1.00		55.000,00	
SUB-TOTAL				55.000,00	55.000,00	
TOTAL GERAL				55.000,00	55.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
PATRICIA VALLERIA PEREIRA RODRIGUES	0854692975	954	0114075-25.2009.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, conforme decisão do Processo Judicial nº 0561526-05.2014.8.05.0001 a candidata habilitada no Concurso Público - Edital nº 01/2010, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris,

nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL
LAURYANA SANTOS VIANA	0898425026	0573033- 60.2014.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
NELMA FERREIRA DA SILVA	0378544969	738	0 5 0 6 8 6 4 - 57.2015.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 11.494/2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, e do Decreto nº 22.518/2011, e tendo em vista o constante do expediente/ Ofício nº 086/2016 da SMED,

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:

I -Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED:

Titular: **KÁTIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO**
Suplente: **SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**

II -Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: **JOÃO SANTANA DOS SANTOS**
Suplentes: **FLÁVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA**

III -Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular **CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES**
Suplente: **CLAUDIA DE JESUS FRANÇA**

IV -Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Municipais:

Titular: **RAFAELA RODRIGUES BARBOSA LIMA**
Suplente: **VALDENIRA JESUS DA PURIFICAÇÃO**

V -Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: **GISELE MOURENTINO SANTOS**
Suplente: **GILMARA SILVA DO NASCIMENTO**

Titular: **MARIA NAZARETH DE JESUS SOARES**
Suplente: **MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

VI -Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: **GEOVANE DOS REIS DIAS**
Suplente: **IRAILTON MATIAS SILVA SANTOS**
Titular: **VANICE OLIVEIRA VIEIRA**
Suplente: **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**

VII -Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **ANA RITA OLIVEIRA GOMES**
Suplente: **BASS CHEIVA NUCINKIS**

VIII -Representantes do Conselho Tutelar

Titular: **VALDERLÂNDIA SILVA DE ALMEIDA**
Suplente: **REGINA DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JUÇARA CLAUDIA DE JESUS MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A1, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Santa Mônica, do Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MÁRCIA ESTEFÂNIA RIBEIRO MACEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o **Conselho Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família**, na condição de Coordenadora: **NEYLA MENEZES HORA ALVES RIBEIRO**, matrícula: 3079932 e **SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS**, matrícula 3152074, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE; na condição de titular: **JOÃO CARRILHO FILHO** e suplente: **ANA AMÉLIA AMORIM**, representantes da Casa Civil; na condição de titular: **ISLA GUIMARÃES SOUZA FERRINI**, matrícula 117364 e suplente: **KÊNYA LIMA DE ARAÚJO**, matrícula: 990878, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; na condição de titular: **RITA DE CÁSSIA SALES DOS SANTOS**, matrícula: 871724 e **CLENILZA DOS SANTOS MELO MUNIZ**, matrícula: 19603, representantes da Secretaria Municipal da Educação; na condição de titular: **LUDMILLA SILVA LOPES**, matrícula: 3528 e **ADELMO JORGE DE OLIVEIRA ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula: 008507, representantes da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **VALCY EVANGELISTA DA SILVA**, Subsecretário, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Secretário, da Secretaria Municipal da Reparação, em substituição a titular, **IVETE ALVES DO SACRAMENTO**, por motivo de férias, no período de 06/06 a 05/07/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Afastar, a pedido, a Conselheira **MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA**, representante da Associação Baiana Para Cultura e Inclusão (ABACI), da composição da Coordenação Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1115/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/02/2018, a servidora **YARA MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 882769, do cargo de Professor Municipal I, na Área de Qualificação de Educação Artística, código 49007, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 30686/2018
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 279.588/001-80)

Salvador, 12 de junho de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 65077/2018
Interessado: IGREJA BATISTA OLIVEIRAS DE CRISTO
(Inscrição imobiliária nº 700.408-7)

Processo nº: 62819/2018
Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA DA AFRICA
(Inscrição imobiliária nº 19.493-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 25263/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 25.518-1)

Processo nº: 25265/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 2.551-8)

Processo nº: 25270/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 1.150-9)

Processo nº: 25270/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 1.150-9)

Processo nº: 25273/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 65.966-5)

Processo nº: 25275/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 66.617-3)

Processo nº: 25277/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 50.045-3)

Processo nº: 25278/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 66.552-5)

Processo nº: 25280/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 709.594-5)

Processo nº: 25281/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO

(Inscrição imobiliária nº 62.235-4)

Processo nº: 25283/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 535.545-1)

Processo nº: 25285/2019
Interessado: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO
(Inscrição imobiliária nº 1.149-5)

Salvador, 12 de junho de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "c"

DEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 48869/2014 (em apenso o processo nº 91154/2014)
Interessado: ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO
(Inscrição imobiliária nº 901.206-0)

Salvador, 12 de junho de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 33415/2019
Interessado: EDVALDO MELO DAS NEVES JÚNIOR
(Inscrição imobiliária nº 573.405-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 33285/2019
Interessado: ANGELA MARIA DE SOUZA ALVES
(Inscrição imobiliária nº 274.684-0)

Processo nº: 33071/2019
Interessado: DAVID DE LUCENA RIZZO
(Inscrição imobiliária nº 355.591-7)

Salvador, 12 de junho 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME
REPRESENTANTE LEGAL	NEREIDE SILVA DE ALMEIDA SENA
CGA	504.828/001-95
CNPJ	21.021.842/0001-08
PROCESSO N.	23565/2019
NFL N°	142.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TFF DE 2016 A 2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 3312-1/03. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "C" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.



CONTRIBUINTE	MARCOS RONALDO COSTA BORGES - ME
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS RONALDO COSTA BORGES
CGA	227.925/001-95
CNPJ	05.571.610/0001-69
PROCESSO N.	23915/2019
NFL N.º	98.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TFF DE 2016 A 2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 9609-2/03. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "D" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RAIMUNDA DE AZEVEDO MATOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	858.160-6
CPF DA CONTRIBUINTE	263.014.745-20
PROCESSO N.º	4.992/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. FALTA DE PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DA REQUERENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 101.413,77, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	TIAGO LUIZ SILVA GONCALVES
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.895-2
CPF DO CONTRIBUINTE	027.076.345-73
PROCESSO N.º	2.470/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018. FALTA DE PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DA REQUERENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 100.226,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	OSMAR DE AZEVEDO MOREIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	709.827-8
CPF DA CONTRIBUINTE	039.460.885-20
PROCESSO N.º	5.646/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 501.182,75, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DAVID MOURA XAVIER
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720760-3
CPF/CNPJ	803.180.965-87
PROCESSO N.º	5254/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 100.226,74 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	RIO PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	721189-9
CPF/CNPJ	13.537.346/0001-75
PROCESSO N.º	5655/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 197.419,20 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	RIO PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	721190-2
CPF/CNPJ	13.537.346/0001-75
PROCESSO N.º	5656/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 202.519,00 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OLDEMAR FILEMON SPÍNOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	476570-2
CPF/CNPJ	169.478.865-20
PROCESSO Nº.	5295/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 190.447,23 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	TACIANA RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	720834-0
CPF/CNPJ	037.660.215-59
PROCESSO Nº.	2669/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 100.226,74 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PAULO CESAR FERREIRA DE ANDRADE
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	922478-5
CPF/CNPJ	084.035.975-68
PROCESSO Nº.	6332/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 218.043,22 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ARLINDO AGOLO BRAGA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	872922-1
CPF/CNPJ	325.943.215-91
PROCESSO Nº.	5326/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 132.396,25 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

CONTRIBUINTE	CAMILO JEIJOO LUSQUINOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	149351-5
CPF/CNPJ	005.558.865-49
PROCESSO Nº.	5251/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 448.101,90 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	VALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	189228-2
CPF/CNPJ	425.554.935-49
PROCESSO Nº.	6261/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 102.213,59 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIA DAS NEVES SANTOS OLIVEIRA
REQUERENTE	FLORISVALDO DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	668665-6
CPF/CNPJ	133.442.005-00
PROCESSO Nº.	5440/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 513.343,71 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ADJAN DOS SANTOS BARBOSA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	675601-8
CPF/CNPJ	017.468.445-23
PROCESSO Nº.	6069/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 267.241,98 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	GILVAN MACHADO SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	916866-4
CPF/CNPJ	293.472.975-34
PROCESSO Nº.	5174/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 177.002,28 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIA NILSA GOMES NEVES
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	381767-9
CPF/CNPJ	504/063.155-68
PROCESSO Nº.	5469/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 135.504,18 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	RACHEL OLIVEIRA CARVALHO SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	411549-0
CPF/CNPJ	020.694.305-96
PROCESSO Nº.	5787/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 133.346,12 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	VIVIANE BASTOS DA SILVA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	656436-4
CPF/CNPJ	013.790.435-57
PROCESSO Nº.	5739/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 436.701,30 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ABEP ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELA OLIVA DE MATTOS, OAB/BA 22.742 E OUTROS
CGA	069.998/005-81
CNPJ	13.477.369/0006-46
PROCESSO N.	61163/2017
NFL/AI	880308.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 01/2015 A 12/2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. AMPARO NA LEI 7.186/06, A PARTIR DE 01/01/2014 INFRINGIU OS ARTIGOS, 108, §, 5º, LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. PERÍODO ENTRE 01/01/2015 A 31/12/2016.

CONTRIBUINTE	ABEP ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELA OLIVA DE MATTOS, OAB/BA 22.742 E OUTROS
CGA	069.998/001-77
CNPJ	13.477.369/0001-31
PROCESSO N.	61161/2017
NFL/AI	880307.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 02/2015 A 12/2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. AMPARO NA LEI 7.186/06, A PARTIR DE 01/01/2014 INFRINGIU OS ARTIGOS, 108, §, 5º, LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. PERÍODO ENTRE 01/02/2015 A 31/12/2016.

CONTRIBUINTE	SALVADOR IGUATEMI COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	PRISCILA GARCIA FERREIRA OLIVEIRA
CGA	509.439/001-96
CNPJ	21.289.409/0001-40
PROCESSO N.	23292/2019
NFL Nº	106.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA

EMENTA	TFF DE 2015, 2016, 2017 E 2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 4781-4/00. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "D" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.
--------	---

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA FAUCHARD LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	RODRIGO ALVES VASCONCELOS DE ALMEIDA
CGA	314.650/001-69
CNPJ	10.767.219/0001-74
PROCESSO N.	6345/2019
NFL Nº	142.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TFF DE 2014 A 2015. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 6550-2/00. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "C" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

CONTRIBUINTE	ABEP ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELA OLIVA DE MATTOS, OAB/BA 22.742 E OUTROS
CGA	069.998/001-77
CNPJ	13.477.369/0001-31
PROCESSO N.	61159/2017
NFL	747.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/12/2013; INFRINGÊNCIA AOS ARTS. 104 DA LEI 7.186/06, OBS. O ART. 105 E O §5º DO ART. 108, DA MESMA LEI, (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ, 07/2013. A PARTIR DE 01/12/2013; PENALIDADE APLICADA: ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/3013.

CONTRIBUINTE	ABEP ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELA OLIVA DE MATTOS, OAB/BA 22.742 E OUTROS
CGA	069.998/006-64
CNPJ	13.477.369/0003-01
PROCESSO N.	61158/2017
NFL/AI	880309.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 01/2015 A 12/2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. AMPARO NA LEI 7.186/06. A PARTIR DE 01/01/2014 INFRINGIU OS ARTIGOS, 108, §. 5º, LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN SEFAZ/ DGRM 07/2013. FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. PERÍODO ENTRE 01/01/2015 A 31/12/2016.

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOANA ANGÉLICA NETO ASSUNÇÃO
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	361141-8
CPF/CNPJ	077.932.605-97
PROCESSO Nº.	6616/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 99.823,84 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274462-7
CPF/CNPJ	456.855.255-91
PROCESSO Nº.	7345/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, PARA R\$ 861.499,50, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

CONTRIBUINTE	MARIA DAS MÉRCEDES ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS
REQUERENTE	NAZARIO MENDES FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	394644-4
CPF/CNPJ	618.301.945-34
PROCESSO Nº.	9838/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 3.050.603,32 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA - CONTAGEM EM DOBRO		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
10174/1997	CÉLIA COSTA SANTOS DA SILVA	2º E 3º (360 DIAS)

Salvador, 12 de junho de 2019.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
10163/1997	CÉLIA COSTA SANTOS DA SILVA	2º E 3º

Salvador, 12 de junho de 2019.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 28212-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 292 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTÔNIO ALVES MACHADO
RECORRENTE: DESENBHIA - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS IMBASSAHY GUIMARÃES MOREIRA E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21314-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 34853-8
RECORRENTE: SETEL - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 52310-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2875 - 2012 - TFF
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA
RECORRENTE: FW MAQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6241-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 136.959-8
RECORRENTE: JALDO SILVA SOARES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROBSON SANT'ANA DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/07/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 51590-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 614 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON E OUTRO
RECORRENTE: ELITTE RADIO TAXI LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DIEGO SILVA SOUZA E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 51594-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 615 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON E OUTRO
RECORRENTE: ELITTE RADIO TAXI LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DIEGO SILVA SOUZA E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/07/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 51591-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 613 - 2017 - TFF
NOTIFICANTE (S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON
RECORRENTE: ELITTE RADIO TAXI LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DIEGO SILVA SOUZA E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13023-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 276.402-4
RECORRENTE: RULLI PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LIRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/07/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31833-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 246 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA E OUTRO
RECORRENTE: ECGLOBALPANEL BRASIL MARKETING E TECNOLOGIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO XAXIER GARCIA SOTO NETO E OUTRO
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7841-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 904.218-0
RECORRENTE: ANDRÉ MAURÍCIO DE SOUZA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): INDIRA MARQUES DOMINGUES
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 22547-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 141 - 2018 - ISS
RECORRENTE: SOLUMAQ SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUCIANO VINICIUS GOMES RODRIGUES E OUTRO
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 39439-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 226 -2016 - ISS
RECORRENTE: SILVIO RAMOS ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (S): WENDEL BARAÚNA DA SILVA GUSMÃO
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/07/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6514-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 934.687-2
RECORRENTE: CAIO CESAR DE CASTRO LIMA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): OSCAR MENDONÇA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6552-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 934.688-0
RECORRENTE: CAIO CESAR DE CASTRO LIMA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): OSCAR MENDONÇA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/07/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9949-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 383.434-4
RECORRENTE: BARRAVENTO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): RODRIGO SCORZA GONÇALVES E OUTRO
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10000-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 588.003-3
RECORRENTE: ANTONIO OSWALDO SCARPA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/07/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 245940-2004
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1654 - 2004 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEX ANTÔNIO ANDRADE E SILVA
RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9701-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 619.327-7
RECORRENTE: NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: LUCAS ROCHA MAIA GOMES E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/07/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 12144-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 80 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): HORACIO ANTONIO CESAR GONZALEZ DA SILVA
RECORRENTE: REPRESENTAÇÃO FISCAL
RECORRIDA: INSTITUTO DA MÃO E CIRURGIA VASCULAR LTDA - EPP
ADVOGADO (S): BIANCA JOHANNA MARTINEZ CERQUEIRA
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
7462/2019	SMS	DAISE LIMA DA SILVA	20
9671/2019	SMS	LUANA LALESCA PEREIRA DA SILVA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5820/2019	SMS	CATHARINA MARIA E SILVA CASTOR
24358/2018	SMS	SHIRLEI TAIS SANTOS SILVA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4157/2019	SEMGE	IVANA MAGALHÃES SIMAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA****DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17958/2017	VERENA ARAUJO CABRAL SILVA	1º
18089/2017	ELISANGELA SANT ANA FRANCA	1º
18172/2017	ANA PAULA VIDAL DOS SANTOS	3º
18228/2017	NISANE SANTANA LACERDA	2º
18257/2017	AROLDI JOSE BORGES CARNEIRO	1º
18270/2017	ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS	1º
18272/2017	LEILA VIRGINIA MATIAS DA SILVA ELOY	3º
18312/2017	SUELI BARBOSA PIRES	1º
18313/2017	ANTONIO FERNANDO C DE CAMPOS COSTA	1º
18317/2017	VALDELICE FIUZA ALMEIDA	2º
18319/2017	SANDRA GUEDES ALBINO	4º
18571/2017	FLAVIA CRISTINA CARVALHO MARINHO	1º
18572/2017	CRISTHIANE PEREIRA SIMDES	2º
18627/2017	DANIELA BULHOSA DA SILVA	1º
18631/2017	LUCIANA CORREIA SARNO	3º
18633/2017	GILVANETE DOS ANJOS QUEIROZ	3º
18638/2017	PATRICIA VITORIA DA SILVA	3º
18641/2017	HERBERT RODRIGUES DE S NASCIMENTO	1º
18699/2017	RAIDALVA DE SOUZA NASCIMENTO	3º
18930/2017	ANGELA MENEZES DA CRUZ COELHO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de junho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
1513/2018	IRIS CAROLINA SILVA CERQUEIRA	1º
1568/2018	ANA KARINE SALES FARIA VIANA	1º
1631/2018	ANA LUCIA FRANCA BARRETO	1º
1634/2018	SANDRA BITTENCOURT OLIVEIRA DE LIMA	4º
1638/2018	ADRIANA OLIVEIRA AGUIAR	3º
1644/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE	2º
1761/2018	KATIA HUGHES DRUMMOND	3º
1763/2018	ANDREA SOUZA PEREZ GRANJA	1º
1790/2018	DAIANA PASSOS RODRIGUES	1º
2608/2018	MAGALI OLIVEIRA SANTOS	1º
2698/2018	MARIVALDA CABE DE ASSUNCAO	1º
2796/2018	CATIA ARAUJO DOS SANTOS	1º
2807/2018	JANAINA DE OLIVEIRA DOS REIS	3º
2817/2018	MARIA CRISTINA DA SILVA MUNIZ	1º
2821/2018	EDNA MARIA DOS SANTOS BRITO	1º
2837/2018	DAIANE LIMA OLIVEIRA	1º
2839/2018	REBECA DOS SANTOS SILVA	1º
2842/2018	YTANA TADEU OLIVEIRA SANTOS	4º
2843/2018	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	1º
2883/2018	SANDRA MARA BASTOS LIMA	5º
2932/2018	MARILENE ELPIDIO DOS SANTOS	1º
2939/2018	ADILIA DO CARMO GUIMARAES	6º
3012/2018	DAIANE SILVA DOS SANTOS GONDIM	1º
3017/2018	ANA CAROLINA GONCALVES CORNEAU	1º
3038/2018	ROSANA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	1º
3049/2018	JUCIMARA FRANCISCA DE JESUS MAXIMO	1º
3088/2018	ROGERIO LUIS PORTO DE PAULA	3º
3114/2018	MESSIAS GOMES RAMOS	3º
4512/2019	AIDL MAURA BAHIANA DA SILVA	3º
4696/2019	MOISES ROCHA GONCALVES	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
6322/2019	EDINALVA FERREIRA DA SILVA	6º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de junho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RETIFICAÇÃO**

No Edital 001/2019 - Ato Complementar 004/2019, publicado no DOM de 12 de junho 2019, onde se lê:

Art. 1. CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONSELHO TUTELAR DE ATUAÇÃO:

216	FERNANDA TEIXEIRA SINFRANIO	I
547	ROSEANE SANTOS BEIRÃO DE JESUS	X
590	TÂMARA DA SILVA ARAUJO	XI

Leia-se:

216	FERNANDA TEIXEIRA SINFRONIO	I
547	ROSEANE SANTOS BEIRÃO DE JESUS	X
590	TÂMARA DA SILVA ARAUJO	I

Salvador, 12 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 226/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 25.06.2019 a 14.07.2019, a servidora Cemirames Assunção Macedo, matrícula nº 3065024, Chefe de Setor B do Setor de Processos Simplificados, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Paolo Giovanni Portela Pellegrino, matrícula nº 3076541, no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Empreendimentos de Pequeno e Médio Porte, Grau 54, da Coordenadoria de Empreendimentos, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de junho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 227/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 03.06.2019 a 17.06.2019, a servidora Ana Lúcia D'Almeida Monteiro Sasaki, matrícula nº 3025518, para substituir a servidora Maria Emilia Boeri de Moraes, matrícula nº 3023077, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Emissão de Alvarás, Grau 63, da Coordenadoria de Empreendimentos, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 11 de junho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/06/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603869	17210/19	EDNEUZA SENA DOS SANTOS	481.744.595-53	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/06/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605352	4926/18	HELVISON DA SILVA QUADROS	348.813.365-68	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.993,92
602676	18567/19	DELICATESSEN TUDO MAIS EIRELI	05.133.465/0001-34	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/06/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
310514	12904/19	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/1879-87	VIVIANE MIRANDA	R\$2.157,95

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/06/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323037	52340/18	MARCIO ROBSON SOUSA SANTANA	518.195.115-53	LIVIA KALID	R\$5.000,00
323046	56219/18	ARMAZEN TOP ALTO LTDA	19.064.035/0001-12	LIVIA KALID	R\$5.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 12 de JUNHO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Conselho Municipal do Salvador - CMS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA SEDUR, NO EDIFÍCIO THOMÉ DE SOUZA (19º ANDAR), ÀS 09:00 HORAS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE SALVADOR, BAHIA.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 9 horas e 15 minutos, o Presidente do Conselho Municipal de Salvador abriu a reunião cumprimentando a todos. Foi lida a Ata da 2ª reunião ordinária tendo sido aprovada por todos os Conselheiros presentes e colhida as assinaturas. Após, tendo em vista novamente a falta de quorum para deliberação da atualização do Regimento Interno, o Presidente pediu que aguardasse até as 9:30 para que não restasse prejudicada a votação da pauta do dia. Foi dito pelo mesmo, que caso perdurasse a ausência de quorum para aprovação do Regimento seria feito uma consulta à PGMS acerca do procedimento a ser adotado. Em seguida, foi feita a 2ª chamada restando presente apenas 14 membros do Conselho (9:33). O Presidente fez uso da palavra ressaltando a ausência dos membros ficando acordado entre todos os presentes que será feita consulta à PGMS para deliberar sobre o problema enfrentado. Passando ao próximo ponto, o que ocorrer, foi discutido várias situações, tendo sido sugerido pelo Presidente reformular o quorum para deliberações na próxima reforma do Regimento, sugerindo constar que as deliberações para aprovações das matérias sejam por quorum de 2/3 e após 2 tentativas, ser exigido apenas o quorum dos Conselheiros que estiverem presentes, com a finalidade de não atrasar as votações. Mais uma vez foi ressaltado pelo Presidente a importância da presença de todos os Conselheiros, inclusive determinando a Secretária Executiva do Conselho fazer o levantamento das instituições faltosas para aplicação das penalidades. Foi registrado pela Conselheira Rute Carvalhal que ontem, dia 11, foi aprovado na plenária do CREA Bahia a criação de 06 (seis) novas comissões para representações de diversas instituições públicas e privadas do Estado da Bahia e que diversos órgãos do município serão convidados a compor estas comissões, oportunidade em que o CMS poderá alinhar as discussões de interesses comuns. Encerrando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos informando a data da próxima reunião, que pelo calendário será 18/03/19, porém caso haja alguma alteração na data, os Conselheiros serão previamente avisados. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a

presente ata, que foi assinada por mim, Luciene Maria Neri Pinto de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Salvador e pelos demais presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
4471/2019	ADILSON CERQUEIRA DOS REIS	2º
2960/2019	OTAVIANO DE SOUSA FILHO	3º
3685/2019	NILSON COSTA DE SOUZA	6º E 7º

Em, 11 de junho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA III, publicados no Diário Oficial do Município nº7.378 de 29 de maio de 2019, retificar:

Requerente: ATRIA VEICULO LTDA ME
Processo nº: PR 42510/2019
Auto de Infração nºR005024376

Onde se lê: Indeferido, leia-se, DEFERIDO

Salvador, segunda-feira, 10 junho, 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 80/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/06/2019, a servidora JORGENICE TEIXEIRA BARBOSA, matrícula n.º 3026513, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CARLOS ALBERTO CAMARA DE ARAUJO, matrícula n.º 3127988, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de junho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA No. 81/2019

O Secretário Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015, e com fundamento no art. 51, § 4º, da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Alterar a Comissão Setorial de Licitação - COSEL, instituída pela Portaria nº 033/2016, de 14 de março de 2016, publicada no DOM nº 6.545/16, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares/Equipe de Apoio:

VITOR RAMOS COSTA DOREA, matrícula n.º 3152767, Presidente.
MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS, matrícula n.º 302375, Membro.
LÍGIA NUNES SANTOS, matrícula n.º 3061929, Membro.
BÁRBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS, matrícula n.º 3062381, Membro.
LUIS FELIPE GOMES SANTIAGO, matrícula n.º 3072607, Membro.

II - Membros Suplentes/Equipes de Apoio:

ELIAS SILVA BARRETO, matrícula n.º 3152000, Membro Suplente.
ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3062314, Membro Suplente.
ZIZETE FALCÃO NOGUEIRA, matrícula n.º 3151676, Membro Suplente.
VALMIR ANDRADE GAMA FILHO, matrícula n.º 3088235, Membro Suplente.
ADNAM RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3063179, Membro Suplente.

III - Em casos de impedimentos legais, a presidência da Comissão será exercida por um dos seus membros titulares;

IV - Os membros titulares desta Comissão poderão, também, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 12 de junho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 29.426/2019
Empresa: VALDEMIR DE SOUZA MATTOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revestimento em laminado melamínico em divisórias de salas do Edifício Sede.
Parecer N.º: 109/2019;
Valor Total: R\$ 17.599,50 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 11/06/2019.

Salvador, 11 de junho de 2019.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 17/2019**

PROCESSO: 33/2019
EMPRESA: MANOEL MESSIAS SALES DE OLIVEIRA; CNPJ N.º 21.073.750/0001-63.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de limpeza geral e readequação de espaço com fornecimento de material do imóvel urbano não residencial situado na Rua Frederico Simões n.º 125, Edif. Liz Empresarial, 10º pavimento, Salas 1001 e 1002 - Caminho das Árvores, Inscrição Imobiliária Municipal N.º 636567-1 e N.º 636568-0, para uso pela Cogel.
VALOR GLOBAL: 46.272,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 07.06.2019.

Salvador, 10 de junho de 2019

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Processo n.º 19.116/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2019 até às 09:00 horas do dia 08/07/2019
Abertura das Propostas: 08/07/2019 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 08/07/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 12 de junho de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 147/2019 - Processo n.º 16.029/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES (LAVANDERIA HOSPITALAR), que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2019 até às 12:00 horas do dia 04/07/2019, às 13:00 horas (abertura de propostas) e às 14:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de junho de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 187/2018 - Processo n.º 13349/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR COM CEDÊNCIA/COMODATO DE CILINDROS, LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/07/2019 até às 10:00 horas do dia 05/07/2019, às 10:00 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de junho de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação, publicado no DOM N.º 7.388 de 12.06.2019, referente a acompanhamento do fogo simbólico pelas cidades do Recôncavo Baiano, do processo de n.º 352/2019, em nome de Luciana Torres Carneiro da Silva, CNPJ - 23.791.764/0001-48.

ONDE SE LÊ: Luciano

LEIA-SE: Luciana.

Salvador, 12 de junho de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, julgado pelo Sr. Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2019
LICITAÇÃO n.º 007/2019
PROCESSO n.º 253/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Grama Sintética e afins destinados a intervenções de requalificação de espaços urbanos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Recorrentes: MARTORE CONSTRUÇÕES LIDA ME
Contrarrazoante: LLP IND. E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI - ME

Decisão administrativa: Conhecer do Recurso interposto pela empresa MARTORE CONSTRUÇÕES LIDA ME, pois tempestivo, para no mérito julgar procedente.

Assim a Comissão rever sua decisão, desclassificando a empresa LLP IND. E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI - ME.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 12 de Junho de 2019.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no dom nº 7.383 do dia 05/06/2019, página nº 15, e republicado para conhecimento de nova data da disputa.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2018

LICITAÇÃO nº 016/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços para Fabricação e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/06/2019 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2019 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/06/2019, às 09:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de junho de 2019

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no dom nº 7.383 do dia 05/06/2019, página nº 15, e republicado para conhecimento de nova data da disputa.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2018

LICITAÇÃO nº 017/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto Cloeziana Tratado incluindo o Fornecimento do Material em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos e mão de obra necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/06/2019 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2019 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/06/2019, às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de junho de 2019

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 028/2019

PROCESSO: 463/2019

EMPRESA: GUINDASTES BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA

OBJETO: Contratação de locação de veículo guindaste e acompanhamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 80/2019

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 11 de Junho 2019

Salvador, 12 de junho de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação para retomada da Licitação abaixo descrita, publicada no Diário Oficial do Município nº 7330 de 20 de março de 2019, tendo em vista a não realização na data marcada, por motivo de paralisação das atividades nos órgãos da PMS, onde seriam recepcionados os envelopes das licitantes, promovida pelo movimento sindical:

LICITAÇÃO: nº 005/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 595/2018-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Execução de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL CEASA I E II, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria 21 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e orientações do Trabalho Social, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

Data e hora para entrega e abertura dos envelopes: 03 de julho de 2019, às 09:00 horas.

Local: sala 01, anexa ao Auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), situada à Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris - Salvador - Bahia.

Mantem-se inalteradas as demais condições fixadas no edital. Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à COSEL, na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação Defesa Civil, sito a Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA. No horário das 9:00 à 12:00 e das 13:30 à 16:30 horas, no e-mail cs.l.sindic@salvador.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3202-4632 e/ou (71) 3202-4644.

Salvador, 12 de junho de 2019.

JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

1 RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015

PROCESSO Nº 350/2019

CONTRATO: 088/2015.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

ORGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	107600 107800	3.3.90.39	0.1.10
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
GABP	254600	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250112	3.3.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	230600 101600	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00
SECIS	135400	3.3.90.39	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	240300 239900	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	200106	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	200112 257300	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	250128 111600	3.3.90.39	0.1.00
SEMPs	250119 241600 250119	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29
SEMTEL	250113 104200 104300 104400 104800 104900 232400 232500	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107 102300 215200 215800	3.3.90.39	0.1.00
SMS	209100	3.3.90.39	0.2.14
SMED	247100 250117 51900	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SPMJ	251700 251800 134400 250116	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00

Salvador, 12 de junho de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 506/2019**

PROCESSO nº 2790/2013.
CONTRATO nº 035/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	249300	3.3.90.39	0.2.14	142.323,68

Salvador, 12 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 511/2019**

PROCESSO N.º 3690/2014.
CONTRATO N.º 060/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 142/2014.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	243500 243600 252000	33.90.39	0.1.01	737.789,64

Salvador, 12 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 515/2019**

PROCESSO: 350/2019.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	50.000,00
FGM	107800 107600	3.3.90.39	0.1.00	300.000,00
GABP	254600	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00 2.1.00	785.000,00
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00
SECIS	135400	3.3.90.39	0.1.00	30.000,00
SEMTEL	104300 104400 232400 250113	3.3.90.39	0.1.00	70.000,00

Salvador, 12 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 517/2019**

PROCESSO nº 2487/2015.
CONTRATO nº 031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	40.778,83	8.482,89	49.261,72

Salvador, 12 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 518/2019**

PROCESSO nº 2790/2013.
CONTRATO nº 035/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	250116 253901	3.3.90.39	0.1.00	9.363,40

Salvador, 12 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018007785
Processo: 2759/2019
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº.60.656774/0001-05
Objeto: Suporte para pasta suspensa (04 unidades).
Valor total: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 12/06/2019.

Salvador, 12 de junho de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 5317/2017
AFM Nº: 7681/2019 - R\$ 67.991,55 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019
AFM Nº: 7688/2019 - R\$ 31.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 12 de junho de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento
PROCESSO: 6209/2018
AFM Nº: 7825/2019 - R\$ 90.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
AFM Nº: 7826/2019 - R\$ 90.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 6210/2018
AFM Nº: 7829/2019 - R\$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
AFM Nº: 7830/2019 - R\$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
AFM Nº: 7828/2019 - R\$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
AFM Nº: 7827/2019 - R\$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 21374/2018
AFM Nº: 7764/2019 - R\$ 51.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 3891/2018
AFM Nº: 7765/2019 - R\$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019
CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 12 de junho de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 350/2018

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.227 de 23 de outubro de 2018, pág. 18.
PROCESSO Nº 6209/2018.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 176/2018

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 350/2018

Salvador, 11 de junho de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2019

PROCESSO Nº 341/2019 - FGM
CONTRATADA: Irma Ferreira Santos Dantas
CNPJ: 21.538.661/0001-45
OBJETO: Contratação da Orquestra do Maestro Fred Dantas para realização do XXVIII Encontro de Filarmônicas e Baile da Independência como parte das comemorações pela Independência da Bahia.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.
VALOR: R\$ 50.945,00 (cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019

Salvador, 12 de junho de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 30/2019

PROCESSO Nº 352/2019 - FGM
CONTRATADA: Luciana Torres Carneiro da Silva
CNPJ: 23.791.764/0001-48
OBJETO: Contratação para acompanhamento do Fogo Simbólico, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2019, pelas cidades do Recôncavo baiano (Cachoeira, Saubara, Santo Amaro da Purificação, São Francisco do Conde, Candeias e Simões Filho), e Salvador, durante os festejos do 2 de Julho de 2019.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019

Salvador, 12 de junho de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2019

Processo: 352/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP

Contratada: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Pocket Mask, para uso dos prepostos da SALVAMAR/SEMOP, sob regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 12.966,00 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Subação: 259300. Elemento de Despesas: 33.90.30. Fonte Tesouro: 01.00.000000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Felipe Pinto Carapiá Bastos Santana, p/ Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.

Data de assinatura: 12 de Junho de 2019.

Salvador, 12 de Junho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM N.º 2019008107

PROCESSO N.º 4347/2018

EMPRESA COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Locação instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças tipo split parede 9.000 BTU.

VALOR TOTAL: R\$ 148,09 (Cento e quarenta e oito reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.39.14

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2019.

Salvador, 12 de junho de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM N.º 2019008221

PROCESSO N.º 7727/2018

EMPRESA TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Vaso sanitário com descarga acoplada branco.

VALOR TOTAL: R\$ 163,98 (Cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.14

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2019.

Salvador, 12 de junho de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 024/2018**

Processo n.º: 544/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA SAGA LTDA-CNPJ/MF n.º 00.746.715/0001-98

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Miguel Calmon, no Bairro do Comércio, Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de R\$ 562.509,97 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos) correspondente a 13% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, com recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal - Fonte FINISA 0.1.90 e contrapartida do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária; 15.451.010.1107 Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.1108

Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Convênios, 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90 Operações de Crédito internas; 0.1.91 Operações de Crédito Externas e 0.1.92 Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 20/03/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e KLEBER GOMES SILVA-SAGA

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO**CONTRATO n.º 003/2018**

Processo n.º: 326/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF n.º 74.190.620/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas primeira e segunda do 5º Termo Aditivo, Contrato n.º 003/2018, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 1.331.780,20 (um milhão trezentos e trinta um mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos), correspondente a 5,81%.

2.2 - O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, totaliza R\$ 29.896.660,56 (vinte e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), que equivale a mais 15,44% do valor global contratado:

2.2.1 - Do valor global R\$ 23.294.294,08 (vinte e três milhões duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) corresponde aos serviços da reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

2.2.2 - Do valor global R\$ 6.602.366,48 (seis milhões seiscentos e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Institucional: 61.60.02 - Subação: 15.451.010.1117 Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Convênios; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.91 Operações de Crédito Externas 0.1.92 Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 24/05/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18003/2018	JAGUARACYRA B. SANTOS VASKU	DESMEMBRAMENTO
40084/2016	MARIA YARA MENEZES FERREIRA	A.TITULARIDADE
49872/2018	MANOEL CONCEIÇÃO DOS REIS	P. LANÇAMENTO
36457/2017	DAIANE ARAUJO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
63864/2018	MARIA GORETE SOUZA	P. LANÇAMENTO
52851/2018	NOVA PATRIMONIAL LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
54678/2018	ROGERIO S. BACELAR DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
53239/2018	SIND TRAB IND CERV E BEBIDAS EM GERAL DO EST DA BAHIA - SINDIBEB	R. A. CONSTRUÇÃO
27783/2018	VALDECI CONCEIÇÃO CORREA	P. LANÇAMENTO
2145/2019	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
23321/2019	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
20365/2016	CECILIA REGINA SILVA DOS REIS	P. LANÇAMENTO
33821/2018	NEILZA MARQUES DE BRITO	P. LANÇAMENTO
33549/2018	MANOEL PURIFICAÇÃO SILVA	DESMEMBRAMENTO
41279/2018	JORGE LUIS BAMBERG MARQUES	TRANSF. TRIBUT.
60560/2018	NILZA DE SOUZA COSTA	DESMEMBRAMENTO
42146/2017	SABINO ALVES SANTANA	DESMEMBRAMENTO
2992/2015	SUZANE MENDES DUARTE	R. A. CONSTRUÇÃO
53004/2018	MARIA SONIA DE ASSUNÇÃO	CANC. DUPLICIDADE
62873/2018	JOSE DOS PASSOS DA CRUZ JUNIOR	P. LANÇAMENTO
45804/2018	JULIVAL DO AMOR DIVINO SILVA	P. LANÇAMENTO

Salvador 11 de Junho de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 090/2019 contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção, calibração e revisão de pipetas automáticas, para a Rede Laboratorial do Município de Salvador, durante o período de 12 (doze) meses.** As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 18 de Junho de 2019.**

O processo administrativo nº 11605/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.388 de 12 de junho de 2019, pág. 29.

ONDE SE LÊ:

Chamamento Público - SMS n.º 008/2018

Processo n.º 16.933/2018-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS, SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR PERÍODO DETERMINADO ATRAVÉS DO PROJETO VIRADA DA SAÚDE SALVADOR A FIM DE ATENDER PACIENTES SUS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LEIA-SE:

Chamamento Público - SMS n.º 003/2019

Processo n.º 16.933/2018-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS, SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR PERÍODO DETERMINADO ATRAVÉS DO PROJETO VIRADA DA SAÚDE SALVADOR A FIM DE ATENDER PACIENTES SUS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

Salvador, 12 de junho de 2019.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL COM PARALISAÇÃO DE 24HS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral com paralisação de 24hs, no dia 18 (terça-feira) de junho de 2019, a partir das 14hs, na porta da Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Thomé de**

Souza, centro nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta.

- 1.. Campanha Salarial 2019;
2. O que ocorrer.

Salvador, 12 de junho de 2019

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.